



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Pouso Alegre
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

PORTARIA SJMG-PSA-DISUB 12/2025

Designa servidores para apoio ao Plantão Judicial na Subseção Judiciária de Pouso Alegre, no período de 01/9 a 31/10/2025

A JUÍZA FEDERAL TÂNIA ZUCCHI DE MORAES, Diretora da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, conforme designação constante da PORTARIA PRESI nº 92, de 19/03/2025, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 21/03/2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213 do Provimento Cogger n. 1/2024, de 07 de maio de 2024, e o art. 5º, VII da Resolução n. 079, de 19 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO:

a) as normas contidas na Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 186 e seguintes do PROVIMENTO COGER 1/2024, de 07 de maio de 2024, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 6ª Região:

b) o disposto no §5º do art. 197 do Provimento COGER 1/2024, de 07.05.2024, que determina a permanência na Seção ou Subseção Judiciária, ainda que em regime de sobreaviso, de pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;

c) o disposto na Portaria nº 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda a Seção Judiciária (Capital e Subseções);

d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487 e ao art. 197, §5o, do Provimento COGER 1/2024, os oficiais de justiça avaliadores plantonistas responsáveis pelos procedimentos executórios, que ficarão de sobreaviso no período de **01 de setembro a 31 de outubro de 2025**, respeitadas as regras constantes no Provimento-Geral, da seguinte forma:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores

01.09 a 04.09	Gilvany Braga de Souza
05.09 a 07.09	Ednilce Cleucy Camili Cogo
08.09 a 14.09	Temujin Ferreira Fernandes Tristão
15.09 a 21.09	Patrícia de Olivaes Victória
22.09 a 28.09	Antônio Nohmi
29.09 a 05.10	Ednilce Cleucy Camili Cogo
06.10 a 12.10	Gilvany Braga de Souza
13.10 a 19.10	Temujin Ferreira Fernandes Tristão
20.10 a 26.10	Patrícia de Olivaes Victória
27.10 a 31.10	Antônio Nohmi

Artigo 2º - Determinar que os oficiais de justiça avaliadores plantonistas deverão ficar à disposição do plantão ordinário da Seção Judiciária de Minas Gerais, por tempo ininterrupto, das 18h01min às 08h59min.

Parágrafo Único. O oficial plantonista deverá repassar o aparelho telefônico móvel ao oficial que assumirá a responsabilidade pelo atendimento do plantão durante o horário de atendimento regular da Justiça, salvo combinação diversa.

Artigo 3º - Os Oficiais de Justiça atenderão por meio do telefone **(035) 98415-2790**.

Artigo 4º - Não se permite qualquer tipo de compensação nos horários de cumprimento do plantão pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, salvo o banco de horas referente às horas efetivamente cumpridas nos feriados e fins de semana, conforme orientação da COGER no procedimento administrativo SEI nº 002120-23.2020.4.01.8008 .

Artigo 5º - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página do Tribunal Regional Federal da 6.ª Região, <https://portal.trf6.jus.br/plantao-judicial/plantao-judicial-do-primeiro-grau/plantao-judicial-de-primeiro-grau/>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Pouso Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Zucchi de Moraes, Juíza Federal**, em 27/08/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387253** e o código CRC **75B67B57**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG

0002754-56.2023.4.06.8001

1387253v3